



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra
Neves, junto a Secretaria competente, para envidar esforços para **QUE
PROVIDENCIE O DEVIDO ASFALTAMENTO NA RUA JEAN CARLOS
BRAGA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.**

Justificativa: se faz necessário pois a referida rua se encontra em
mal estado de conservação e por se tratar de pequeno trecho não irá onerar
os cofres públicos, e trará maior conforto para os moradores.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

GABINETE DO VEREADOR, 28 DE MARÇO DE 2022.

29/03/22

NOME:

2º Secretário

FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
172 - 2022
Requerente VEREADOR FRANCISCO DE ASSUNÇÃO
Solicitação REITERAÇÃO
Sumula: REITERA QUE PROVIDENCIE O DEVIDO
ASFALTAMENTO NA RUA JEANS CARLOS BRAGA
A LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

29 MAR. 2022

NOME:
Matrícula

03/05